

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Objeto:

OBRA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA-BA

Agente Executor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BA

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	8,96%	7,40%
Impostos			
ISS ²	2,00%	3,00%	5,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	4,50%	4,50%	4,50%
Bdi Adotado³	20,34%	25,00%	23,35%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \cdot (1 + DF + L) - 1}{(1 - I)}$$

(1 - I)

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

Várzea da 10/10/2023

Roça/BA, _____

Local/Data

RT:

CREA:

CPF: